



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 08 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN012/2019, que objetiva: Prestar Serviço Técnico Especializado como engenheiro civil fiscalizando as obras executadas pela administração direta e indireta contratadas através da Secretaria de Educação e ainda a emissão de parecer Técnico de engenharia quando for solicitado (de interesse da municipalidade); **Ratifico** o correspondente procedimento e **Adjudico** o seu objeto a pessoa física: Jefferson Batista de Andrade, CPF: 057.397.204-43, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (Doze) meses.

Coremas/PB, 02 de Maio de 2019.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO SERVIÇOS Nº 119/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.

Contratado: Jefferson Batista de Andrade, CPF: 057.397.204-43.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelos 12 (Doze) meses.

Objeto: Prestar Serviço Técnico Especializado como engenheiro civil fiscalizando as obras executadas pela administração direta e indireta contratadas através da Secretaria de Educação e ainda a emissão de parecer Técnico de engenharia quando for solicitado (de interesse da municipalidade).

Fonte: Recursos próprios do Município de Coremas.

Dotação: QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Vigência: Até 06/05/2020.

Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante) e o Sr. Jefferson B. de Andrade (Contratado).

Coremas/PB, 06 de Maio de 2019.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita Constitucional